

**PORTARIA N.º 1767, de 20 de novembro de 2017.**

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual N.º 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais,

**RESOLVE:**

Artigo 1º - **CONCEDER**, com amparo no art. 30, da Lei nº. 8.352/02, **10%** (dez por cento), calculado sobre o vencimento base, de **INCENTIVO POR PRODUÇÃO CIENTÍFICA** aos docentes abaixo relacionados:

<b>LUPUS</b>	<b>DOCENTE</b>	<b>CADASTRO</b>	<b>LOTAÇÃO</b>	<b>PERÍODO</b>
945505	Flávio Antônio Fernandes Reis	72.548039-5	DELL/VC	02/12/2017 a 30/06/2019
949630	Valéria Viana Sousa	73.283722-8	DELL/VC	15/10/2017 a 31/12/2018
949631	Jorge Augusto Alves da Silva	72.278862-1	DELL/VC	15/10/2017 a 31/12/2018
943735	Gilson Evaristo Iack Ximenes	72.512412-7	DCN/VC	31/07/2017 a 30/07/2019
947057	Tânia Cristina Rocha Silva Gusmão	72.279963-0	DCET/VC	02/10/2017 a 31/05/2019
911580	Sandra Márcia Campos Pereira	72.412812-8	DFCH/VC	19/11/2017 a 31/12/2017
946844	Roberta Bolzan Jauris	72.619245-8	DFCH/VC	01/04/2017 a 30/06/2018

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS**  
**REITOR**